



Projeto de Lei nº 008 de 26 de março de 2026

**“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e contém outras providências”.**

O Povo do Município de Pingo D'água-MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, **aprovou**, eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até o valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), objetivando a execução de um sistema de videomonitoramento denominado Olho Vivo.

§1º - Fica criada as seguintes dotações orçamentárias:

COD	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	DR
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO DAGUA		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
06	SEGURANÇA PÚBLICA		"
181	POLICIAMENTO		
0014	SEGURANÇA PUBLICA		
1.057	CONST/INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO OLHO VIVO		
449039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	230.000,00	230
<b>TOTAL</b>		<b>230.000,00</b>	



Prefeitura de  
**PINGO D'ÁGUA**

*A Força do Trabalho*

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**Art. 2º-** Para cobrir o Crédito Especial de que trata o caput do art. 1º, § 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do Superávit Financeiro apurado por destinação de recursos no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), DR 230, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/1964.

**Art. 3º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compatibilizar seus instrumentos de planejamento, PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária Anual, vigentes para o exercício de 2026.

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pingo D'água-MG, 26 de Março de 2026.

Assinado digitalmente por ARTUR  
CARLOS DA SILVA 3367671672  
Nº: 0-IBR, O=CIP-Brasil, OU=AC  
DIGITAL MULTIPLA G1, OU=30430504000117, OU=videconferencia,  
OU=Certificados IFF A1, CN=ARTUR  
CARLOS DA SILVA 3367671672  
Razão: Este é o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.26 08:27:16-03'00'  
Fórm. PDF Reader Versão: 2023.2.3

**ARTUR  
CARLOS DA  
SILVA:336767  
71672**

**Artur Carlos da Silva**

Prefeito Municipal

CNPJ: 01.613.204/0001 – 60  
[adm@pingodagua.mg.gov.br](mailto:adm@pingodagua.mg.gov.br)

Av. Deputado Raimundo Albergaria, 100 Pingo D'Água – MG - 35348-000